

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE / EMPRESA

1.1 Identificador do produto

Nome do produto: Flazastar
Herbicida - Grânulos Dispersíveis em Água (WG)
Contém 250g/kg ou 25% (p/p) de Flazassulfurão

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Usos pertinentes: Herbicida para utilização agrícola. Para uso profissional.

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Endereço do Fornecedor Auverone s.r.o.
Roháčova 188/37
130 00 Praha 3
Czech Republic

Tel.: 00441603624413

E-mail: registrations@auverone.com

1.4 Número de telefone de emergência

Telefone de emergência:

N.º de Emergência Nacional: 112

Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250 - CIAV

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1. Classificação da substância ou mistura

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Acute 1: Perigosidade aguda para o meio ambiente aquático, Categoria 1, H400

Aquatic Chronic 1: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 1, H410

2.2 Elementos do rótulo

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Atenção



Advertências de perigo:

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P102: Manter fora do alcance das crianças

P261: Evitar respirar as poeiras

Flazastar

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878
Data da revisão: **06.03.2023** Versão:**2.0**



P262: Não pode entrar em contato com os olhos, a pele ou a roupa
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto
P391: Recolher o produto derramado
P501a: Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

Informação suplementar:

EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização
SP1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem;
SPe2 – Para protecção das águas subterrâneas, não aplicar este produto em mais de 30% da superfície da parcela em oliveira, citrinos e zonas não cultivadas;
SPe2 – Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar este produto em mais de 50% da superfície da parcela em vinha;
SPe2 – Para protecção das águas subterrâneas, não aplicar este produto em mais de 50% da superfície da parcela em vinha;
SPe2 – Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar este produto em mais de 30% da superfície da parcela em oliveira, citrinos e zonas não cultivadas;
SPe3 – Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, em zonas não cultivadas;
SPe3 – Para protecção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas.
SPe3PT3 – Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo 20 metros de coberto vegetal, em oliveira e vinha.
SPe3PT3 – Para protecção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, incluindo 5 metros de coberto vegetal, em citrinos.
SPoPT2 – Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas para actividade de acompanhamento das culturas (até 2 horas por dia) estes deverão usar: camisa de mangas compridas, calças, meias e botas.
SPoPT4 – O aplicador deverá usar: luvas de protecção e vestuário de protecção durante a preparação da calda, aplicação do produto e manutenção do material de aplicação.
SPoPT5 – Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado. Não são permitidas aplicações com pulverizador de dorso.
SPoPT6 – Após o tratamento lavar bem o material de protecção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
Não são conhecidas propriedades desreguladoras do sistema endócrino de nenhuma das substâncias presentes na mistura

3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:


Não aplicável

3.2. Misturas:

Descrição química: Compostos orgânicos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação | Nome químico/classificação | Concentração |
|--|---|--|
| CAS: 104040-78-0 EC: 600-514-0 Index: 016-085-00-2 REACH: (I) | flazasulfurão⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410 – Atenção | ATP CLP00  25 % (*) |
| CAS: 81065-51-2 | Acido naftalenossulfonico, metil-, polimero com formaldeido, sal de sodio⁽¹⁾ | Auto-classificada |

Flazastar

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878
Data da revisão: **06.03.2023** Versão:**2.0**



| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------|
| EC: -- Index: -- REACH: Não disponível | Regulamento 1272/2008 | Aquatic Chronic 3: H412; Eye Irrit. 2: H319 – Atenção | | 2,5 - <10 % |
| CAS: -- EC: -- Index: 939-368-0 REACH: 01-2119969954-16-XXXX | Reaction product of naphthalene, propan-2-ol, sulfonated and neutralized by caustic soda⁽¹⁾ | | Auto-classificada | 1 - <2,5 % |
| | Regulamento 1272/2008 | Acute Tox. 4: H302+H332; Eye Dam. 1: H318; STOT SE 3: H335 – Perigo | | |

⁽¹⁾ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

(*) Equivalente a 250g/kg de Flazasulfurão

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

- (i) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (ii) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iii) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 9 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iv) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (v) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vi) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea b) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vii) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários: Não relevante

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1. Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.).

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se: Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação. Veja as seções 8 e 13.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo: (Flazasulfurão) ADI: 0.013 mg/kg b.w/ day. AOEL: 0.02 mg/kg b.w / day.

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

DNEL (Trabalhadores):

Não relevante

DNEL (População):

Não relevante

PNEC:

Não relevante

8.2 Controlo da exposição:



A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:



| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|------------------------------------|---|----------------|--|
|  Uso obrigatório de máscara | Máscara descartável com filtro P2. |  | EN 149:2001+A1 | Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração. |

C- Protecção específica das mãos.



| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|--|---|------------|--|
|  Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção contra riscos menores |  | | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420+A1 and EN ISO 374- 1. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.



D- Protecção ocular e facial

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|--|--|---|------------|---|
|  Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções |  | EN 166 | Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

E- Protecção corporal

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|------------|-------------------------------------|---|--------------|--|
| | Roupa de trabalho |  | | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 13982-1, EN 1149-5, EN ISO 13688 |
| | Calçado de trabalho anti-derrapante |  | EN ISO 20347 | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345 e EN 13832-3 |

F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência | Normas | Medida de emergência | Normas |
|---|---------------------------|--|--------------------------|
|  Duche de segurança | ANSI Z358-1 ISO 3864-1 |  Lavagem dos olhos | DIN 12 899 ISO 3864-1 |

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Flazastar

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878
Data da revisão: **06.03.2023** Versão:**2.0**

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Directiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento): | 0 % peso |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 0 kg/m ³ (0 g/L) |
| Número de carbonos médio: | Não relevante |
| Peso molecular médio: | Não relevante |

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Aspecto físico:

| | |
|------------------------|--------------------|
| Estado físico a 20 °C: | Sólido |
| Aspecto: | Granulado |
| Cor: | Castanho claro |
| Odor: | Não característico |
| Limiar olfativo: | Não disponível |

Volatilidade:

| | |
|--|---------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | Não aplicável |
| Pressão de vapor a 20 °C: | Não aplicável |
| Pressão de vapor a 50 °C: | Não aplicável |
| Taxa de evaporação a 20 °C: | Não aplicável |

Caracterização do produto:

| | |
|--|----------------|
| Densidade a 20 °C: | Não disponível |
| Densidade relativa a 20 °C: | 0,78 |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C: | Não aplicável |
| Viscosidade cinemática a 20 °C: | Não aplicável |
| Viscosidade cinemática a 40 °C: | Não aplicável |
| Concentração: | Não disponível |
| pH: | 4,6 (a 1 %) |
| Densidade do vapor a 20 °C: | Não aplicável |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não disponível |
| Solubilidade em água a 20 °C: | Não disponível |
| Propriedade de solubilidade: | Não disponível |
| Temperatura de decomposição: | Não disponível |
| Ponto de fusão/ponto de congelação: | Não disponível |

Inflamabilidade:

| | |
|---|----------------|
| Temperatura de inflamação: | Não aplicável |
| Calor de combustão: | Não inflamável |
| Inflamabilidade (sólido, líquido, gás): | Não disponível |
| Temperatura de auto-ignição: | >400 °C |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não disponível |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não disponível |

Explosividade:

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| Limite inferior de explosividade: | Não disponível |
| Limite superior de explosividade: | Não disponível |

Características das partículas:

| | |
|-------------------------------|----------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não disponível |
|-------------------------------|----------------|

9.2 Outras informações:

| | |
|---------------------------|---------------|
| Propriedades explosivas: | Não explosivo |
| Propriedades comburentes: | Não oxidante |

Flazastar

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878
Data da revisão: **06.03.2023** Versão:**2.0**

| | |
|---|----------------|
| Calor de combustão: | Não disponível |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de Componentes inflamáveis | Não aplicável |
| Tensão superficial a 20 °C: | Não aplicável |
| Índice de refração: | Não disponível |

Quanto às restantes características não são apresentados dados por não se encontrarem disponíveis, em concordância com os estudos de registo e características intrínsecas dos produtos.

10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1. Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2. Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4. Condições a evitar

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade |
|------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

10.5. Materiais incompatíveis

| Ácidos | Água | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros |
|----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Evitar alcalis ou bases fortes |

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A. - Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

IARC: Não relevante

- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Efeitos agudos (Flazassulfurão):

| | |
|---|---------------------------------------|
| Corrosão/ irritação cutânea: | Não é irritante; |
| Lesões oculares graves/ irritação ocular: | Não é irritante; |
| Sensibilização respiratória: | Informação não disponível; |
| Sensibilização cutânea: | Não é Sensibilizante por via cutânea; |

Nota: Com base nos resultados experimentais do produto formulado, pode-se concluir que o produto formulado não causa irritação ocular (coelhos);

Toxicidade crónica (Flazassulfurão):

| | |
|--------------------------------|---------------------------|
| Mutagenicidade: | Não observados |
| Carcinogenicidade: | Não observados |
| Efeitos tóxicos na reprodução: | Não observados |
| STOT - exposição única: | Informação não disponível |
| STOT - exposição repetida: | Não demonstrados |
| Perigo de aspiração: | Informação não disponível |

Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação | Toxicidade aguda | Género |
|---------------|------------------|--------|
|---------------|------------------|--------|

Flazastar

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878
Data da revisão: **06.03.2023** Versão:**2.0**

| | | | |
|---|----------------------|------------------|----------|
| Flazassulfurão CAS: 104040-78-0 EC: 600-514-0 | DL50 oral | >5000 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | Ratazana |
| | CL50 inalação | >5,99 mg/L (4 h) | Ratazana |
| Reaction product of naphthalene, propan-2-ol, sulfonated and neutralized by caustic soda CAS: -- EC: -- | DL50 oral | 601 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 4200 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | 1,09 mg/L (4 h) | Ratazana |
| Acido naftalenossulfonico, metil-, polimero com formaldeido, sal de sodio CAS: 81065-51-2 EC: 617-192-2 | DL50 oral | 4786 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| | CL50 inalação | >5 mg/L (4 h) | |

11.2 Informações sobre outros perigos: Não são conhecidas propriedades desreguladoras do sistema endócrino de nenhuma das substâncias presentes na mistura

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade

| Identificação | Toxicidade aguda | | Espécie | Género |
|---|------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| Flazassulfurão CAS: 104040-78-0 EC: 600-514-0 | CL50 | 22 mg/L (96 h) | Truta arco íris | Peixe |
| | EC50 | >106 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | NA | NA | Alga |
| Acido naftalenossulfonico, metil-, polimero com formaldeido, sal de sodio CAS: 81065-51-2 EC: | CL50 | >10 - 100 mg/L (96 h) | | Peixe |
| | EC50 | >10 - 100 mg/L (48h) | | Crustáceo |
| | EC50 | >10 - 100 mg/L (72h) | | Alga |

Toxicidade aguda:

Algas CEr50 aguda (72 h): NA
Aves DL50 oral aguda: >2000 mg/kg p.c. (codorniz) (Flazassulfurão)
Abelhas DL50 oral: >100 µg/abelha
Abelhas DL50 contacto: >400 µg/abelha
Plantas Aquáticas CEr50 (7 d): 0.00284 mg P.F/l (Lemna gibba)

Toxicidade crónica:

Peixes NOEC crónica (21 d): 5 mg/l (truta arco íris)
Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (21d): 6.25 mg/l (Daphnia magna)
Algas NOEC crónica (96 h): 0.005 mg/l (Anabaena flos-aquae)

12.2. Persistência e degradabilidade:

(Flazassulfurão):

- Solo: não persistente no solo. Típico e Field DT50: 10d; Laboratório DT50: 8 d.
- Água: degradação química rápida em sistemas de sedimentação de água, DT50: 23 d. Diminuição química lenta somente na fase aquosa, DT50: 15 d.

12.3. Potencial de bioacumulação :

(Flazassulfurão):

Flazastar

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878
Data da revisão: **06.03.2023** Versão: **2.0**



Baixo potencial de bio-acumulação. Log Pow: <- 0.06 (pH 7; 20°C).

12.4. Mobilidade no solo:

Não disponível

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6. Outros efeitos adversos:

Não são conhecidas propriedades desreguladoras do sistema endócrino de nenhuma das substâncias presentes na mistura

12.7 Outros efeitos adversos: Não descritos.

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

| Código | Descrição | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014) |
|-----------|--|---|
| 02 01 08* | Resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas | Perigoso |

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):

HP14 Ecotóxico

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:



14.1 Número ONU:

UN3077

14.2 Designação oficial de transporte da ONU:

MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Flazassulfurão)

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:

9

Etiquetas:

9

14.4 Grupo de embalagem:

III

14.5 Perigos para o ambiente:

Sim

Flazastar

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878
Data da revisão: **06.03.2023** Versão:2.0

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 274, 335, 375, 601
Código de Restrição em túneis: (-)
Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
Quantidades Limitadas: 5kg

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 39-18:



14.1 Número ONU: UN3077
14.2 Designação oficial de transporte da ONU: MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Flazassulfurão)
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: 9
Etiquetas: 9
14.4 Grupo de embalagem: III
14.5 Poluente marinho: Sim
14.6 Precauções especiais para o utilizador
Disposições especiais: 335, 966, 274, 967, 969
Códigos EmS: F-A, S-F
Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
Quantidades Limitadas: 5 kg
Grupo de segregação: Não relevante
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2021:



14.1 Número ONU: UN3077
14.2 Designação oficial de transporte da ONU: MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (Flazassulfurão)
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: 9
Etiquetas: 9
14.4 Grupo de embalagem: III
14.5 Perigos para o ambiente: Sim
14.6 Precauções especiais para o utilizador
Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC: Não relevante

conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:

15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante
Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: Não relevante
REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

| Secção | Descrío | Requisitos do nível inferior | Requisitos do nível superior |
|--------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|
| E1 | PERIGOS PARA O AMBIENTE | 100 | 200 |

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

Outras informações:

Autorização de venda n.º 0153 concedida pela DGAV.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N° 1907/2006 (Regulamento (UE) N° 2020/878)

Textos das frases contempladas na seção 2:

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Procedimento de Classificação:

Aquatic Acute 1: Método de Cálculo

Aquatic Chronic 1: Com base em dados de ensaios

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu> <http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos salvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

UFI: identificador único de fórmula

Flazastar

Ficha de dados de segurança em conformidade com o
Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH) alterado pelo Regulamento (UE) 2020/878
Data da revisão: **06.03.2023** Versão:**2.0**



Auverone- Aviso Legal

Tanto quanto nos é possível determinar, a informação contida na Ficha de Dados de Segurança está correcta à data de emissão. Destina-se a servir de orientação para a utilização, manuseamento, eliminação, armazenamento e transporte seguros e não pretende servir de garantia ou de especificação. A informação diz apenas respeito aos produtos específicos, podendo não ser apropriado a combinações com outros materiais ou para utilização noutros processos que não os descritos neste documento. A utilização e aplicação dos nossos produtos estão fora do nosso controlo e, por conseguinte, são da responsabilidade do comprador.